



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021, que Constitui uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar os estudos, a tramitação e a votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 3773/2021  
Data: 03/05/2021 Horário: 11:11  
LEG - Emenda nº 1 - PRE 7/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Resolução nº 07/2021:

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Resolução nº 07/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A comissão será composta por 05 (cinco) membros”.*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de maio de 2021.

  
Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**

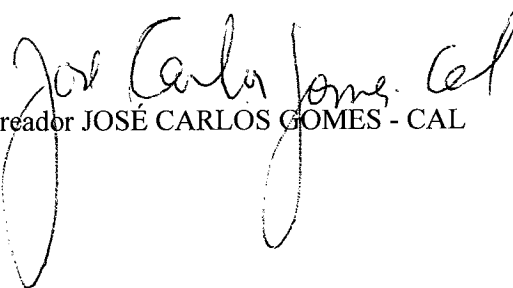


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância do assunto que a Comissão de Assuntos Relevantes ora constituída objetiva acompanhar, a alteração de 03 (três) para 05 (cinco) membros propiciará uma maior participação dos Vereadores desta Casa, trazendo mais transparência e agilidade ao processo.

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL